

cargo público efetivo de "Professor MaPB – III Língua Inglesa", matrícula 107260.1, conforme sentença judicial exarada nos autos do Mandado de Segurança nº 0009883-72.2019.8.08.0012, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 18/12/2019.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 17 de setembro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 080 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 041/2020 que concedeu aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 00590/2021-6 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 041/2020, "Fica concedida à servidora municipal JANICE GERALDA DOURADO PINTO, ocupante do cargo público efetivo de "MaPP – III Pedagogo", matrícula 36758.5, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/10/2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 17 de setembro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 081 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 033/2020 que concedeu aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 05074/2020-4 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 033/2020, "Fica concedida ao servidor municipal JOÃO RAMOS RIBETT, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPB Nível II", matrícula 81538.1, aposentadoria ESPECIAL por tempo de contribuição com proventos integrais e paridade, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV e 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 31/08/2020.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 17 de setembro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/GP Nº 082 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

Dá publicidade a Portaria/IPC/DTP nº. 009/2022 que concedeu aposentadoria no Âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no cumprimento de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no artigo 158 da LC 160/2025 que determina que a Portaria de Concessão de Benefícios deva ser publicada no órgão de imprensa oficial do Município de Cariacica.

Art. 2º - De acordo com a decisão proferida no Processo 03723/2022-3 TCEES, que determinou o registro da Portaria/IPC/DTP/Nº 009/2022, "Fica concedida à servidora municipal MARIA ONEIDE COELHO CAMPOS, ocupante do cargo público efetivo de "Professor MaPA – III Bloco Único", matrícula 35987.10, aposentadoria por idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do Artigo 40, §1º, Inciso III, alínea "b", c/c § 8º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, conforme artigo 10, § 7º da EC 103/2019.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 24/12/2021.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 17 de setembro de 2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA IPC/GP Nº 083 DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 004/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025; Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.639/2024 e Lei 6931/2026.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001 /2026:

I – Presidente:

a) Eliane Santana Tavares, diretora administrativo financeira, matrícula nº 14.967.

II – Membro:

a) Eliana do R. Koeffler Delfino, matrícula nº 15.189;

Art.2º Os trabalhos realizados em razão da Banca Examinadora estabelecida nesta portaria, não serão remunerados.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 17 de setembro de 2026

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº